

# **POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**Associação Internacional Francesco Tonucci A.P.S.**



**Data de aprovação:** 01.04.2025

**Data da próxima revisão:** 01.04.2027

**Versão:** 1.1

## ÍNDICE

- I. Leis de referência
  - II. Introdução
  - III. Definições
  - IV. Princípios
  - V. Âmbito de aplicação
  - VI. Declaração de Compromisso
  - VIII. Código de Conduta
  - VIII. Formação e Desenvolvimento de Competências
  - IX. Funções e Responsabilidades Específicas
  - X. Responsabilidade
  - XI. Monitorização
  - XII. Transparência
  - XIII. Procedimentos
  - XIV. Média
- Código de Conduta  
- Formulário de Comunicação Interna  
- Formulário de Consentimento Livre e Esclarecido

## Não. LEIS DE REFERÊNCIA

Este documento descreve a atual política de proteção infantil da Associação Internacional Francesco Tonucci A.P.S. e baseia-se nos seguintes regulamentos, diretivas e leis nacionais que formam a sua base fundamental.

1. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CNUDC), de 1989;
2. Artigo 3.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia (TUE)
3. Artigo 24.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia
4. Estratégia da UE sobre os direitos da criança
5. Diretiva 2011/93/UE
6. Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD - Regulamento UE 2016/679)
7. Artigos 2.º, 3.º, 30.º e 3.º da Constituição da República Italiana
8. Decreto Legislativo 272/1989
9. Lei 176/1991
10. arts. 316 e seguintes do Código Civil italiano
11. Título XII do Código Penal, nomeadamente os artigos relativos aos crimes contra menores
12. Lei 66/1996

## II. INTRODUÇÃO

A Associação Internacional Francesco Tonucci é composta por membros e voluntários que, juntos, difundem o pensamento de Francesco Tonucci como um meio de transformar a Sociedade. A nossa visão é a de uma nova sociedade em que as crianças sejam consideradas, em pé de igualdade com os adultos, como cidadãos ativos com os seus próprios direitos, com a possibilidade de serem ouvidas em assuntos que as afetam diretamente.

Nossa missão é difundir essa perspectiva para todos os níveis de governo e sociedade civil através de treinamento e alianças específicas.

Acreditamos que a proteção das crianças é fundamental para garantir que as crianças com menos de 18 anos tenham direitos, informação e espaço onde possam expressar as suas opiniões e comunicar eficazmente com outras crianças e adultos.

As crianças só podem tornar-se agentes de mudança capazes de melhorar as suas vidas e as das suas famílias e comunidades se forem protegidas de abusos, discriminações e danos de qualquer tipo, sejam eles físicos, sexuais, emocionais ou de negligência.

É, por isso, essencial que quem colabora com a nossa associação se alinhe com o conteúdo deste documento.

## III. DEFINIÇÕES

Criança, Menor	Qualquer ser humano com idade inferior a 18 anos.
Proteção de crianças	O conjunto de medidas e estruturas destinadas a prevenir e responder à violência, abuso, negligência e exploração contra crianças.
Maus-tratos a crianças	Qualquer comportamento, voluntário ou involuntário, por parte de adultos (familiares, tutores, conhecidos ou desconhecidos) que prejudique gravemente o desenvolvimento psicofísico e/ou psicossexual da criança.
Maus-tratos físicos	Danos físicos intencionais.
Abuso emocional	Comportamentos que prejudicam o desenvolvimento emocional ou a autoestima da criança (por exemplo, humilhação, ameaças, isolamento).
Abuso Sexual	Envolvimento de uma criança em atividades性uais que não

	compreende totalmente, para as quais não pode dar consentimento esclarecido ou para as quais não está preparada para o desenvolvimento.
Negligência:	Incapacidade persistente de satisfazer as necessidades físicas e/ou psicológicas básicas da criança.
Exploração	Usar uma criança para o lucro ou benefício de outros.
Funcionários	Todos os indivíduos que trabalham para ou com a associação, incluindo membros, voluntários, membros do conselho, estagiários, consultores, colaboradores externos, visitantes (incluindo jornalistas, fotógrafos, equipes de filmagem) e todos aqueles que interagem com menores no contexto das atividades da Associação Internacional Francesco Tonucci

## IV. PRINCÍPIOS

Esta política baseia-se nos seguintes princípios fundamentais:

- **Interesse superior da criança:** As decisões e ações relativas a crianças terão sempre primacialmente em consideração o seu superior interesse.
- **Não discriminação:** Todos os menores serão tratados com equidade e respeito, sem qualquer discriminação.
- **Direito de participação:** As crianças têm o direito de expressar as suas opiniões sobre assuntos que as afetam, e essas opiniões serão devidamente consideradas de acordo com a sua idade e maturidade.
- **Proteção:** Todas as crianças têm direito à proteção contra todas as formas de violência, abuso, negligência e exploração.
- **Responsabilidades:** A Associação Internacional Francesco Tonucci é responsável pela implementação desta política e pelos procedimentos a ela associados.

## V. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- Esta política aplica-se a todos os funcionários (conforme definido na Secção III) e a todas as atividades, eventos, programas e comunicações da Associação Internacional Francesco Tonucci, tanto online como offline, envolvendo menores ou informações sobre menores.
- Também se aplica a qualquer pessoa ou organização que participe de atividades organizadas pela associação internacional Francesco Tonucci.

- A organização realizará avaliações de risco específicas para atividades que envolvam crianças para garantir a conceção segura do programa.

## **VI. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

- A associação internacional Francesco Tonucci está firmemente empenhada em criar e manter um ambiente seguro para todos os menores com quem interage direta ou indiretamente.
- O bem-estar e a segurança das crianças é a nossa principal prioridade.
- Estamos comprometidos em proteger as crianças de qualquer forma de dano, abuso, negligência, exploração e conduta inadequada, garantindo que nossas operações, funcionários e programas não prejudiquem ou exponham as crianças a riscos.

## **VII. CÓDIGO DE CONDUTA**

Um Código de Conduta detalhado é parte integrante desta política e define os comportamentos esperados e proibidos para todos os funcionários nas suas interações com menores. A violação deste facto resultará em medidas disciplinares de acordo com os procedimentos internos e poderá levar à denúncia às autoridades competentes.

Esta política e o Código de Conduta aplicam-se a todo o pessoal, que receberá uma cópia destes documentos, demonstrará que os comprehende e assinará um compromisso para os cumprir.

## **VIII. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

A associação oferece formação bilateral inicial e periódica sobre proteção de crianças a todos os funcionários, que inclui

- o reconhecimento dos diferentes tipos de abusos e sinais de risco,
- os princípios desta política e o Código de Conduta,
- procedimentos de informação interna e externa,
- gestão segura da informação e
- comunicação adequada com menores.

## IX. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

Dentro da associação, são identificados os seguintes números importantes para a proteção de crianças:

**Pessoa de contacto designada para a proteção de crianças:** principal ponto de contacto para todas as questões relacionadas com a proteção de menores, incluindo a receção de relatórios internos, o aconselhamento do pessoal e a coordenação com a administração e agências externas.

Designação: Francesca Tonucci

Contacto:

[francesca@francescotonucci.org](mailto:francesca@francescotonucci.org)

**Pessoa de contacto responsável pela aplicação e controlo:** é a responsabilidade final pela aplicação e acompanhamento da política.

Designação: Lorena Raquel Morachimo

Contato:

[lorena@francescotonucci.org](mailto:lorena@francescotonucci.org)

**Todo o pessoal:** Têm a responsabilidade individual de agir de acordo com a política e o Código de Conduta e de comunicar quaisquer problemas críticos a este respeito

## X. RESPONSABILIDADE

Esta política é aprovada e totalmente apoiada pelo mais alto nível decisório da associação internacional Francesco Tonucci e a assinatura afixada neste documento atesta o compromisso formal da organização com a sua plena implementação.

## XI. MONITORIZAÇÃO

A eficácia desta política será continuamente monitorizada e formalmente avaliada. Será objeto de manutenção pelo menos de dois em dois anos ou com maior frequência, se necessário.

O processo de revisão incluirá o feedback do pessoal e, sempre que possível, das crianças e das suas famílias.

## XII. TRANSPARÊNCIA

Esta política é um documento público, acessível no site da associação internacional Francesco Tonucci e disponível mediante solicitação. Será ativamente comunicada ao pessoal, parceiros, voluntários, crianças e suas famílias de forma adequada e compreensível.

## XIII. PROCEDIMENTOS

**Recrutamento Seguro:** Para o recrutamento e contratação de todo o pessoal que terá contacto com menores, serão aplicados procedimentos rigorosos:

- Descrições claras dos papéis com referência às responsabilidades de proteção infantil.
- Entrevistas específicas para avaliar atitudes e consciência em relação à proteção infantil.
- Verificação minuciosa das referências.
- Verificação de antecedentes criminais (antecedentes criminais gerais e específicos para crimes contra menores, quando legalmente permitido e exigido para a função).

**Proteção de Dados, Comunicação e Consentimento Informado:**

- Os dados pessoais das crianças serão tratados de acordo com o RGPD e as leis de privacidade europeias e nacionais.
- No caso de atividades realizadas fora das fronteiras europeias, aplicar-se-ão as leis do país onde a atividade terá lugar, além das leis europeias e nacionais da Itália. Em caso de litígio, aplicar-se-ão as leis europeias e, em qualquer caso, as mais favoráveis para a proteção da criança.
- A comunicação relativa às crianças (incluindo imagens, vídeos, histórias) deve respeitar sempre a sua dignidade e o seu superior interesse.
- O consentimento informado por escrito dos pais/responsáveis legais e, quando apropriado para a idade e maturidade, o consentimento da criança, será obtido antes de usar imagens, vídeos, gravações de áudio ou informações pessoais para fins de comunicação externa ou interna. A autorização deve especificar claramente a finalidade, o contexto, a duração e o modo de utilização. Os menores e os seus tutores têm o direito de retirar o consentimento.

**Procedimentos de comunicação de informações**

- **Obrigação de comunicação:** Todos os funcionários têm a obrigação de comunicar imediatamente qualquer suspeita ou revelação de abuso ou risco a uma criança.

- **Canal Interno:** As denúncias devem ser feitas imediatamente à Pessoa de Contacto Designada para a Proteção de Crianças
- **Avaliação e ação:** A pessoa de contacto avaliará a denúncia, registará o incidente e, em consulta com a administração (se for caso disso), decidirá das medidas a tomar, que podem incluir uma investigação interna e/ou a comunicação às autoridades externas competentes (serviços sociais, polícia), em conformidade com as obrigações legais nacionais. A segurança da criança é a prioridade.
- **Confidencialidade:** As informações serão tratadas com a maior confidencialidade possível, partilhadas apenas na medida necessária para proteger a criança e para cumprir obrigações legais e processuais.
- **Apoio:** O apoio será prestado tanto à pessoa que denuncia de boa-fé como, se for caso disso, à pessoa que é objeto da preocupação e à criança envolvida.

**Mecanismo de Reclamação:** Um mecanismo claro, acessível e seguro está disponível para fazer reclamações relacionadas à proteção de crianças ou supostas violações desta política.

**Pessoa de contacto para a avaliação das queixas:** trata com seriedade e prontidão as queixas recebidas

Designação: Ernesto Martire  
Contacto: [ernesto@francescotonucci.org](mailto:ernesto@francescotonucci.org)

#### XIV. MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

As entrevistas ou filmagens de menores exigirão sempre consentimento informado e serão conduzidas com respeito pela dignidade e direitos da criança, preferencialmente na presença de um pai/tutor ou funcionário designado

Roma, 01.04.2025

Ernesto Maria Gaetano Martire  
Presidente

## DECLARAÇÃO

Li e comprehendi as normas e diretrizes descritas nesta Política de Proteção à Criança. Concordo com os princípios nele contidos e aceito a importância de implementar e promover as políticas, procedimentos e práticas de proteção de menores contidos neste documento enquanto trabalho com a Associação Internacional Francesco Tonucci ou estou associado a ela. Estou igualmente ciente de que a adesão à Política de Proteção da Criança da associação internacional Francesco Tonucci implicará a realização de uma verificação da existência de condenações penais relacionadas com o trabalho com crianças, a assinatura de uma declaração pessoal que ateste quaisquer condenações penais recebidas no passado, a declaração de quaisquer investigações anteriores ou alegações feitas contra mim em relação a questões de proteção de menores, fornecer dois nomes como referência para verificar a minha pessoa e anexar uma cópia do meu documento de identidade.

Certifico que recebi uma cópia do código de conduta da associação, do formulário de comunicação interna e do termo de consentimento livre e esclarecido. Também forneço duas referências para verificações da minha pessoa conhecida há pelo menos 2 anos, excluindo membros da família:

Nome de contato: Endereço: Número de contato: E-mail:	Nome de contato: Endereço: Número de contato: E-mail:
--	--

### Declaração de condenações penais

Você já foi condenado por alguma infração penal? Sì \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

Em caso afirmativo, forneça informações pormenorizadas sobre todas as condenações criminais e indique quaisquer investigações ou alegações anteriores feitas contra si. Estes dados serão mantidos confidenciais pela pessoa designada para a proteção de menores da associação internacional Francesco Tonucci, que avaliará se representam um risco ou se não cumprem a política de proteção de menores da associação.

Date \_\_\_\_\_

Assinatura

## CÓDIGO DE CONDUTA

A associação internacional Francesco Tonucci está empenhada em proteger as crianças do abuso e da exploração e tomará todas as medidas necessárias para prevenir e/ou proteger as crianças em tais situações.

A associação internacional Francesco Tonucci responderá a todas as denúncias de abuso real ou alegado de acordo com a sua política de proteção de menores, independentemente da forma como a informação é transmitida, quem diz respeito às alegações ou quem é a pessoa de contacto ou de onde vem.

Este Código de Conduta inclui orientações sobre os padrões éticos e justos de comportamento dos adultos para com as crianças, bem como das crianças para com outras crianças.

Foi desenvolvido tendo em mente o superior interesse da criança e deve ser interpretado num espírito de transparência e bom senso.

A associação internacional Francesco Tonucci tem como objetivo que todos, crianças e adultos, participem de forma segura e eficaz nas atividades da associação internacional Francesco Tonucci:

- Estão cientes do que constitui abuso e exploração infantil (incluindo na Política de Proteção à Criança) e compreendem as suas disposições.
- Eles sabem como reconhecer sinais de abuso e comunicar imediatamente quaisquer comentários suspeitos à pessoa de contato para proteção infantil.
- Cumprir as linhas de autoridade e os procedimentos de relatórios.
- Respeitam os direitos fundamentais dos outros indivíduos, adultos ou crianças, tratando-os com dignidade e respeito.
- Tratar todas as crianças de forma igual, sendo inclusivas e envolvendo todas as crianças sem discriminação.
- Trabalhar ativamente para garantir os mais elevados níveis de respeito mútuo.
- Manter elevados padrões de conduta pessoal e profissional
- Proteger a saúde, a segurança e o bem-estar próprio e dos outros.
- Estão cientes de situações de alto risco entre pares (possibilidade de discriminação contra crianças)
- Estão conscientes do potencial de abuso entre pares (por exemplo, intimidação de crianças)
- Estão preocupados com a forma como a sua linguagem, ações e relações com as crianças podem ser percebidas.
- Pôr em prática medidas especiais para proteger as crianças mais jovens e particularmente vulneráveis do abuso de colegas e adultos.
- Proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal, físico, social, emocional, moral e intelectual das crianças.

- Incentivar e respeitar as vozes e opiniões das crianças.
- Restringir o acesso e/ou não expor as crianças a material eletrónico inadequado.
- Respeite sempre a confidencialidade das informações pessoais das crianças.
- Obter consentimento por escrito da criança e dos pais/tutores ao fotografar, filmar ou solicitar informações pessoais para atividades
- Certifique-se de que pelo menos dois membros da equipe estejam presentes em reuniões com crianças (para permitir que um deles saia para atender a quaisquer necessidades imediatas das crianças).
- Garantir que, quando as crianças com deficiência participam, todos os edifícios são totalmente acessíveis a elas.

## **COMPORTAMENTO INADMISSÍVEL. O QUE NÃO FAZER.**

- Envolver-se em qualquer forma de atividade sexual com crianças.
- Evite qualquer ação ou comportamento que possa ser interpretado como má prática ou potencialmente ofensivo. Por exemplo, nunca se comporte de forma inadequada ou sexualmente provocativa.
- Nunca permita que uma criança pernoite no quarto de um adulto ou durma na mesma cama (a menos que o consentimento prévio seja fornecido pela criança e pelos seus pais/tutores).
- Não se envolva em atividades para crianças que elas possam fazer por conta própria, incluindo vestir-se, tomar banho e pentear o cabelo.
- Não discrimine, envergonhe, humilhe, menospreze ou degrade as crianças. Isso inclui qualquer coisa que possa ser considerada abuso emocional (por exemplo, usar linguagem que abusa mental ou emocionalmente de uma criança ou contar uma história/mostrar imagens que abusam mental ou emocionalmente de uma criança).
- Não bata ou agrede fisicamente ninguém
- Não aja de qualquer forma que possa ser ofensiva ou expor os outros ao risco de abuso.
- Não tolere violações deste código por terceiros – funcionários, estagiários, consultores, parceiros, voluntários, parceiros, parceiros, gerentes, etc.
- Não fique sozinho com uma criança em nenhuma circunstância que possa ser questionada por outros.
- Não permita que as crianças se envolvam em jogos sexualmente provocativos uns com os outros.
- Não beije, abrace, acaricie, esfregue ou toque em uma criança de forma inadequada ou culturalmente insensível (por exemplo, não inicie contato físico, como dar as mãos, a menos que seja iniciado pela criança).
- Não sugira comportamentos inadequados ou relacionamentos de qualquer tipo ou incentive quaisquer paixões por parte de uma criança.
- Não tire fotos, filme ou solicite informações pessoais, a menos que seja necessário para as atividades da Associação Internacional Francesco Tonucci.

- Não use inadequadamente os detalhes de contato (incluindo contas de mídia social) de crianças fora dos programas da Associação Internacional Francesco Tonucci.
- Comunicar quaisquer observações suspeitas ou suspeitas de abuso, bem como quaisquer circunstâncias ou situações que possam estar sujeitas a má interpretação, à pessoa de contacto para a proteção de menores.
- Empregar crianças para trabalho doméstico ou outro, independentemente das leis trabalhistas nacionais, é inadequado dada sua idade ou estágio de desenvolvimento, interfere com sua educação ou atividades recreativas, ou as coloca em risco significativo de lesões.
- Desenvolver relações com crianças que possam, de alguma forma, ser consideradas inadequadas, exploradoras ou abusivas.
- Use computadores, telemóveis, câmaras de vídeo ou redes sociais para molestar crianças.
- Aceda à pornografia infantil através de qualquer meio.

## FORMULÁRIO DE DENÚNCIA INTERNA

Este formulário de denúncia deve ser mantido em local seguro  
e tratado com a mais estrita confidencialidade.

### DADOS DA PESSOA QUE FAZ A DENÚNCIA

<b>Nome e apelido</b>
<b>Função/Instituição</b>
<b>Relação com o menor</b>
<b>Entrega</b>

### DADOS DA CRIANÇA ENVOLVIDA

<b>Nome e apelido</b>
<b>Sexo</b>
<b>Idade</b>
<b>Pais ou adultos de referência</b>

### MOTIVO DA DENÚNCIA

<b>Motivo da denúncia</b>
---------------------------

**Essa preocupação é baseada em informações que você coletou diretamente ou relatadas por outra pessoa? Em caso afirmativo, quem?**

**Data do alegado abuso** \_\_\_\_\_

**Local do alegado abuso** \_\_\_\_\_

**Nome do presumível autor do crime**  
\_\_\_\_\_

**Qualquer relação com a pessoa menor (se houver)** \_\_\_\_\_

**Observações pessoais (lesões visíveis, estado emocional do menor, etc.)** [N.B. Por favor, faça uma distinção clara entre fatos, opiniões e boatos.]  
\_\_\_\_\_

**Ações realizadas**  
\_\_\_\_\_

**Onde está o menor atualmente e quem é responsável por ele?**  
\_\_\_\_\_

**Há outros menores envolvidos no alegado abuso?** \_\_\_\_\_

**Quem mais sabe disso?**

**Qualquer outra informação**

**Declaro que as informações que forneço neste formulário são verdadeiras:**

\_\_\_\_\_

**Data**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

**Recebido do Contacto de Proteção de Crianças Designado:**

\_\_\_\_\_

**Data**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA O USO DE IMAGENS/DADOS/TESTEMUNHOS DE MENORES

Sempre respondendo "SI", é possível participar desta atividade. Caso contrário, contacte o pessoal da Associação

<b>DATA:</b>	<b>ATIVIDADES:</b>	
Aceito ser fotografado, filmado ou entrevistado e que esse material possa ser publicado online para efeitos da associação	<input type="button" value="SI"/>	<input type="button" value="NO"/>
Compreendo que o resultado da minha participação poderá ser utilizado em futuros documentos, artigos ou apresentações pela associação	<input type="button" value="SI"/>	<input type="button" value="NO"/>
Entendo que a minha participação é voluntária e que posso sair a qualquer momento sem ter de explicar porquê, se não quiser	<input type="button" value="SI"/>	<input type="button" value="NO"/>
Eles me explicaram toda a atividade de uma forma que eu entendi	<input type="button" value="SI"/>	<input type="button" value="NO"/>
Foi-me dada a oportunidade de fazer perguntas e compreendi a explicação sem dificuldade	<input type="button" value="SI"/>	<input type="button" value="NO"/>
Quero participar nesta atividade	<input type="button" value="SI"/>	<input type="button" value="NO"/>

**DATA** \_\_\_\_\_

**NOME DA CRIANCA** \_\_\_\_\_ **ASSINATURA** \_\_\_\_\_

**NOME DO PAI** \_\_\_\_\_ **ASSINATURA** \_\_\_\_\_

A associação internacional Francesco Tonucci atua em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados). Mantemos os seus dados pessoais seguros e protegidos contra processamento não autorizado ou ilícito e perda, destruição ou danos accidentais e só utilizaremos os seus dados para os fins do projeto.